



## CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR ERIBERTO RAFAEL

---

Requeremos à Mesa Diretora, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feita uma Indicação à Presidente da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife (EMLURB), Sra. Marília Dantas, para autorizar o serviço de calçamento na Rua Rio Jiquiá, nº 135, bairro do Cordeiro, Recife-PE, 50721-310.

Dê-se ciência da decisão desta Casa e do inteiro teor desta Proposição à Sr<sup>a</sup> Marília Linhares de Melo, Rua Rio Jiquiá, nº 135, bairro do Cordeiro, Recife-PE, 50721-310.

### JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo autorizar o serviço de calçamento na supramencionada rua, atendendo às reivindicações dos moradores da localidade que alegam que a ausência de calçamento prejudica o deslocamento de pedestres e veículos.

Dessa forma, o serviço solicitado, proporcionará à Comunidade maior qualidade de vida e segurança.

Diante do exposto e considerando a importância do assunto em Pauta, cremos que tal pleito merece a atenção e apoio desta Casa Legislativa.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 22 de maio de 2024.

ERIBERTO RAFAEL  
Vereador - PSB

